

Porto Feliz, 21 de março de 2025.

Termo de referência.

Lote	Item	Qtde	Unid	Código	Descrição/Especificação	OBSERVAÇÃO
1	1	200	AMP	110549	AMINOFILINA 24MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA - AMPOLA 10ML	MALETA EMERGÊNCIA
2	1	200	AMP	115098	AMIODARONA, CLORIDRATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 3ML	MALETA EMERGÊNCIA
3	1	200	AMP	115099	ATROPINA, SULFATO 0,25MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML	MALETA EMERGÊNCIA
4	1	2000	COMP	911839	BISACODIL 5MG COMPRIMIDO REVESTIDO	PROCEDIMENTO NOVO
5	1	200	AMP	911835	BICARBONATO DE SÓDIO 4MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL IV - AMPOLA 10ML	MALETA EMERGÊNCIA
6	1	4.000	FR	111953	CLORETO DE SÓDIO 9MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO - FRASCO 100ML	DENGUE
7	1	4.000	FR	112158	CLORETO DE SÓDIO 9MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SISTEMA FECHADO - FRASCO 500ML	DENGUE
8	1	1.000	AMP	110653	DIMENIDRATO 50MG/ML + PIRIDOXINA, CLORIDRATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML	FRACASSADO PE 112
9	1	200	AMP	115117	EPINEFRINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML	MALETA EMERGÊNCIA

Lote	Item	Qtde	Unid	Código	Descrição/Especificação	OBSERVAÇÃO
10	1	200	AMP	115143	FENITOINA 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ML	MALETA EMERGÊNCIA
11	1	200	AMP	911834	GLUCONATO DE CÁLCIO 100MG/ML (10%) SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 10ML	MALETA EMERGÊNCIA
12	1	10.000	UN	115185	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL CARTUCHO 3ML + SISTEMA DE APLICAÇÃO FLEXPEN	FRACASSADO PE 112
13	1	160	AMP	115177	TRANEXÂMICO, ÁCIDO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 5ML	FRACASSADO PE 112
14	1	21.000	CAP	112204	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG CAPSULA GELATINOSA DURA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA	FRACASSADO PE 112
15	1	100	COM	114854	LEVONORGESTREL 0,75 MG COMPRIMIDO	FRACASSADO PE 112
16	1	120	FR	111571	LIDOCAINA, CLORIDRATO 20MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - FRASCO AMPOLA 20ML	FRACASSADO PE 112
17	1	1000	FR	911837	MANITOL 200MG/ML SOLUÇÃO - FRASCO 250ML	PROCEDIMENTO NOVO
18	1	200	AMP	115128	MIDAZOLAM 5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 3ML	MALETA EMERGÊNCIA
19	1	200	COMP	110972	NIFEDIPINA 20MG COMPRIMIDO	MALETA EMERGÊNCIA
20	1	4.800	COM	110644	NIMODIPINA 30MG COMPRIMIDO REVESTIDO	FRACASSADO PE 112
21	1	100	FR	911836	OXIBUPROCAÍNA, CLORIDRATO 4MG/ML SOLUÇÃO OFTÁLMICA - FRASCO 10ML	FRACASSADO PE 112
22	1	800	FR	911838	PROTETOR SOLAR FPS70 LOÇÃO DERMATOLÓGICA FRASCO COM 120ML	AGENTES DE SAÚDE
23	1	4.000	FR	115231	REPELENTE DE INSETOS SPRAY 200ML	DENGUE
24	1	12.000	ENV	113424	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL PO PARA RECONSTRUÇÃO ORAL	DENGUE
25	1	800	COM	115067	SULFADIAZINA 500MG COMPRIMIDO	FRACASSADO PE 112
26	1	200	AMP	115140	TERBUTALINA, SULFATO 0,5MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - AMPOLA 1ML	MALETA EMERGÊNCIA

CONDIÇÕES GERAIS

O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 12 (doze) meses, a contar da data da sua entrega. Os medicamentos/insumos deverão ser entregues com prazo equivalente a no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de sua validade, contados



PREFEITURA DE
Porto Feliz
Juntos, construindo o futuro!

Secretaria
de Saúde

da data de fabricação. Exemplo: se o medicamento/insumo possui validade de 24 (vinte e quatro) meses contados da data de fabricação, quando da entrega deverá possuir, no mínimo, 18 (dezoito) meses.

Para que haja um maior controle sobre os prazos de validade dos medicamentos e suplementos, a sua data deve constar da respectiva Nota Fiscal, com designação do número do lote.

LOCAL DE ENTREGA:

Dr. Alvim, 361 – Centro - Porto Feliz/SP (Ponto de referência: Próximo a Prefeitura Municipal). Horário de funcionamento: Segunda a Sexta-feira, das 7:00 às 15:00.

SETOR:

Farmácia Municipal.

EMBALAGEM:

Os medicamentos devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado: forma farmacêutica, concentração, condições de conservação.

A proposta das empresas deverá conter a marca, nome comercial, o fabricante e a procedência do medicamento oferecido.

O medicamento deve ser entregues na embalagem original, em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo.

Todos os medicamentos devem constar nos rótulos e bulas todas as informações em língua portuguesa, tais como: número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração de acordo com a Legislação Sanitária e nos termos do art. 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros.

CONDIÇÕES DE ENTREGA: Entrega parcelada. A validade do contrato será de 12 meses a partir data da homologação do contrato.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega deverá ser de, no máximo, 10 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento do Pedido de Compras, enviada no e-mail cadastrado pela licitante na cotação.prazo de importação.

Despesa: 1013

Daniela da Costa Maurino Sgariboldi
Farmacêutica – CRF: 22512-7

Noelle Dinelli Camargo



PREFEITURA DE
Porto Feliz
Juntos, construindo o futuro!

Secretaria
de Saúde

Prezado,

Conforme declarado pela mãe do paciente, a receita foi deixada na farmácia municipal em 06/03/2024 e como já é de conhecimento dos familiares, o medicamento é importado, necessitando de no mínimo 45 dias para aquisição, .

Conforme recibo e relatório, a paciente recebeu em 2023, 10 frascos, por volta do dia 27/11/2023, assim teria suficiente até final de abril.

Conforme recibos em anexo, o medicamento foi recebido na casa da paciente no dia 15/05/2024 e 30/05/2024.

Declaramos que a família não procurou ainda a farmácia municipal para aquisição do ano de 2025, e que conseguimos abrir processo de compra, somente com a receita médica atualizada.

